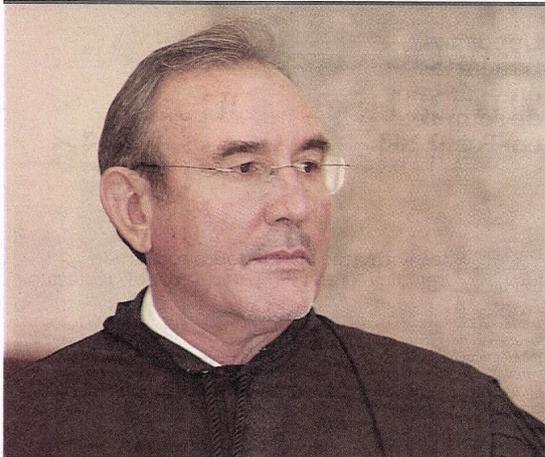


Jornal Notícias	Periodicidade: Diário
06-01-2021	Classe: Informação Geral
	Âmbito: Nacional
	Página(s): 1,14,15





Juiz José António Cunha exige que ministra Francisca Van Dunem explique motivos da sua exclusão

Juiz excluído processa Ministério da Justiça

José António Cunha garante que era o único candidato que cumpria todos os critérios para ser procurador europeu e desmente ministra. Restantes candidaturas fora do prazo

Roberto Bessa Moreira
roberto.moreira@jn.pt

CONTESTAÇÃO O juiz desembargador excluído pelo Governo do concurso para procurador europeu avançou com uma ação para impugnar o processo que levou à nomeação do representante do Ministério Público José Guerra. José António Cunha alega que era o único dos quatro candidatos que reunia todas as condições definidas no regulamento do Conselho da União Europeia (UE) e que a sua candidatura foi aprovada por um júri do Conselho Superior da Magistratura (CSM) presidido pelo atual secretário de Estado da Justiça, Mário Belo Morgado.

O ex-presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, que continua sem ser notificado da sua exclusão, recorreu ainda ao Tribunal Administrativo e Fiscal para exigir ao Ministério da Justiça que revele os motivos que levaram a que fosse afastado do cargo. E também desmente a ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, que defendeu que José António Cunha tinha pouca experiência na investigação criminal. O JN apurou que durante mais de 25 anos de carreira, com exceção

do período de tempo em que foi diretor-geral da Administração da Justiça e exerceu o cargo de juiz presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, José António Cunha sempre trabalhou na área criminal e, designadamente, nos dois maiores tribunais criminais do país.

A candidatura de José António Cunha foi aprovada por um júri constituído por cinco membros do CSM, entre os quais [Mário Belo Morgado] o conselheiro vice-presidente, atualmente secretário de Estado Adjunto e da Justiça. Em março de 2019, a Assembleia da República reconheceu que ele e os restantes três candidatos preenchiam "os requisitos necessários ao exercício das funções", mas a partir daí imperou o silêncio.

MINISTRA ENVIOU CARTA Desde a referida audição, e até ao dia de hoje, não mais foi notificado dos subsequentes termos do processo, designadamente da sua exclusão. Só em novembro e após ter ameaçado impugnar o concurso, José António Cunha receberia uma carta de Francisca Van Dunem, na qual a governante admitia "a ofensa de uma regra de cortesia" por não ter avisado o magis-

trado da decisão, mas recusava "a violação de qualquer regra".

Já após a escolha de José Guerra para procurador europeu, o juiz apresentou uma ação de impugnação no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Nesse documento, o candidato excluído começa por salientar que "a ausência de audiência prévia" anterior à sua exclusão "acarreta, desde logo, a ilegalidade" da decisão. E defende que as candidaturas dos três procuradores não podiam ter sido aceites, porque foram apresentadas no dia 1 de março de 2019 quando o prazo terminava em 15 de janeiro.

José António Cunha frisa, ainda, que a exclusão da sua candidatura "padece de vício de forma, por falta de fundamentação". Tanto mais que era, na sua opinião, o único magistrado que possuía "as qualificações necessárias para o exercício das mais elevadas funções no Ministério Público ou na magistratura judicial nos respetivos estados-membros", como exigido pelo regulamento do concurso. Isto porque se José Guerra e Ana Carla Almeida não detêm a categoria de procurador-geral-adjunto, ele é juiz desembargador, o cargo equivalente, na nomenclatura judicial nacional. ●

REAÇÃO

Advogados do Porto solidários

O presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, Paulo Pimenta, também defende que o juiz do Porto era o único que "reunia condições de elegibilidade" e diz que "será interessante descobrir o que está por detrás" da decisão de o excluir. "Como pôde o Ministério da Justiça conduzir a questão da escolha do procurador europeu nos termos em que o fez?", questiona.



JUSTIÇA

P&R

Qual é a missão da Procuradoria Europeia?
Trata-se de um órgão europeu, criado em 2017, para melhorar a cooperação entre os estados-membros no combate aos crimes que prejudicam o Orçamento da União Europeia (UE), nomeadamente na obtenção de subsídios e outros apoios financeiros. As investigações incidirão, em especial, sobre fraudes que envolvam fundos da UE no valor de 10 mil euros e fraudes ao IVA com prejuízos de mais de 10 milhões de euros.

Qual é a estrutura do organismo?
É composto por um procurador-geral europeu, responsável pela gestão e organização dos trabalhos da Procuradoria Europeia, e por um colégio. Este último é formado pelos procuradores europeus de cada Estado-membro e tem como função tomar decisões sobre questões estratégicas. Estes magistrados são ainda responsáveis por nomear os procuradores delegados, que conduzem as investigações nos países abrangidos.

Como são selecionados os procuradores?
O procurador-geral europeu é nomeado de comum acordo entre o Parlamento Europeu e o Conselho da UE, por sete anos. Neste primeiro concurso, não houve candidatos portugueses. Os 22 estados-membros que compõem a Procuradoria Europeia indicam, depois, três candidaturas ao cargo. O comité de seleção europeu elabora depois uma ordenação de cada trio, não vinculativa. A palavra final é do Conselho da UE.

Quais são os critérios para ser candidato?
Os interessados têm, segundo o regulamento, de ser membros no ativo nos serviços dos Ministérios Público ou da magistratura judicial (juizes), oferecer todas as garantias de independência, possuir as habilitações necessárias para serem nomeados para o exercício das mais altas funções judiciais e ter experiência prática relevante dos sistemas jurídicos nacionais, de investigações financeiras e de cooperação judiciária internacional em matéria penal.

José Guerra respeita estes critérios?
José Guerra não tem, tal como os restantes candidatos do Ministério Público, a categoria de procurador-geral-adjunto, a mais alta do organismo. O Ministério Justiça alega que, dos três procuradores da República que se candidataram, Guerra é o mais próximo de chegar ao topo. Um dos dados errados enviados pelo Governo à Representação Permanente de Portugal na UE foi a indicação de que Guerra é procurador-geral-adjunto. Terá, contudo, mais experiência do que a candidata preterida após ser classificada em primeiro lugar pelo painel de seleção europeu. **L.B., J.P.**

Costa não vê "relevância" da questão na liderança do Conselho da UE

Partidos à Direita insistem na demissão da ministra da Justiça

POSIÇÃO O primeiro-ministro, António Costa, afirmou ontem, numa conferência de imprensa conjunta em Lisboa com o presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, que não cre que a polémica em torno da nomeação de José Guerra para o lugar de procurador europeu "tenha qualquer relevância para a presidência" do Conselho da União Europeia ou "para a forma como" esta, assumida por Portugal até 30 de junho, "vá decorrer". Já Charles Michel limitou-se a responder que o assunto não foi abordado no encontro entre ambos, no Centro Cultural de Belém.

A posição surgiu horas depois de o líder do PSD ter reiterado, à margem de uma visita à zona costeira entre Maceda e Furadouro (Ovar), que a ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, "não tem condições para exercer o cargo". "Se fosse ministra de um Governo meu, neste momento, ou se demitia ou tinha de ser demitida [...] Se [o dr. António Costa] não demite, considera que isto é um padrão de normalidade", sustentou Rui Rio.

Francisco Rodrigues dos Santos, presidente do CDS-PP, e André Ventura, líder do Chega, insistiram igualmente na saída do Executivo da ministra da Justiça.

MAIS ESCLARECIMENTOS Hoje, a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantia vota requerimentos do PSD, do Bloco de Esquerda e do CDS-PP para ouvir Van Dunem na Assembleia da República sobre a polémica em torno da nomeação do procurador europeu.

A governante já garantiu estar disponível para se deslocar ao Parlamento "o mais rápido possível". **L.B.**

Estado de direito em causa, acusa candidata preterida

Prestação de informação errada sobre procurador nomeado prejudica "credibilidade" do país, diz sindicato



Ana Carla Almeida, de 57 anos, foi preterida a favor de José Guerra, de 59 anos

Inês Banha
ines.banha@jn.pt

REAÇÃO A magistrada do Ministério Público preterida pelo Governo para um lugar na Procuradoria Europeia quebrou ontem o silêncio, numa declaração escrita à Lusa, para frisar que "as informações que têm vindo a público sobre a forma como decorreu o processo de seleção em nada contribuem para a independência" daquele organismo, "o regular funcionamento do Estado de direito, o direito que os cidadãos têm à boa administração e ao respeito pelo princípio da transparência no funcionamento das instituições que os governam".

Ana Carla Almeida, de 57 anos, foi considerada pelo painel de seleção europeu, a candidata nacional mais apta, mas acabou por ser preterida a favor de José Guerra. O magistrado, de 59 anos e primeiro classificado no procedimento inicial realizado em Portugal pelo Conselho Superior do Mi-

nistério Público (CSMP), foi nomeado procurador europeu a 27 de julho pelo Conselho da União Europeia, depois de o Governo ter argumentado, numa informação com dados curriculares errados enviada em 2019 à Representação Permanente de Portugal na União Europeia (REPER) conhecida na semana passada, que José Guerra seria a melhor escolha para o cargo.

POSIÇÃO "FRAGILIZADA" O caso levou, na segunda-feira, à demissão do diretor-geral da Política de Justiça, Miguel Romão, e à reafirmação por parte do primeiro-ministro, António Costa, da "total confiança política para o exercício de funções" da ministra da Justiça, Francisca Van Dunem.

Em causa estão, quer para o ex-dirigente quer para o chefe do Executivo, "lapsos" que não foram determinantes para a nomeação de José Guerra, mas, para o presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP), trata-se de

uma "interferência grande" do Governo num "processo de escolha de uma pessoa que é para investigar as fraudes nos fundos europeus no ano em que vem à 'bazuca' europeia".

"Diz que não concorda com a decisão do júri e depois fundamenta com base em factos que não são verdadeiros. Se é um lapso ou se são deliberados é outra questão. Coloca em causa a credibilidade do Estado português", frisa ao JN António Ventinhas. O magistrado sustenta, ainda, que o modo como decorreu o processo deixa José Guerra numa posição "fragilizada", "independentemente do mérito que tenha".

"Perante a opinião pública é alguém que aceitou de uma forma um bocado ilegítima ao cargo, no sentido de se dizer: 'este foi um procurador que aceitou ao cargo com base em informações falsas'", lamenta o líder do SMMP, que apela a que se apurem todos os factos. Van Dunem já enviou uma carta à REPER a corrigir os erros. **•**